



MANUAL DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ
ATALAYA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
37.537.640/0001-45

Data de vigência: 28/02/2023
Versão: Fevereiro 2022
Data de Registro: 18/02/2022

Capítulo I - Objetivo e Abrangência

O presente Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez tem por objetivo descrever a estrutura e as metodologias de identificação e monitoramento utilizadas pela Sociedade no gerenciamento do risco de liquidez das carteiras sob gestão, definindo procedimentos e controles internos necessários para que a liquidez da carteira dos fundos seja compatível com (1) os prazos previstos no regulamento para pagamento dos pedidos de resgate; e (2) o cumprimento das obrigações dos fundos.

Este Manual se aplica a todos os Colaboradores da Atalaya Capital, em especial os dedicados às atividades de análise, gestão e risco, os quais devem assegurar o perfeito entendimento do seu conteúdo, mediante a assinatura do Termo de Adesão e Confidencialidade, na forma do procedimento de apresentação de manuais e políticas previsto no Código de Ética e Conduta da Atalaya Capital.

Em caso de dúvidas ou necessidade de aconselhamento sobre este Manual, o Colaborador deve buscar auxílio junto ao Diretor de Risco.

Este Manual aplica-se a todos os fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto geridos pela Sociedade. Excetuam-se da aplicação deste Manual os fundos destinados a público-alvo restrito ou exclusivo, pois seguem os parâmetros de liquidez definidos pelo(s) seu(s) cotista(s).

Capítulo II - Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

A Atalaya Capital possui um sócio-diretor cuja responsabilidade pela gestão de riscos está devidamente consignada no contrato social da Sociedade. A este diretor foram ainda atribuídas as responsabilidades pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance) e fiscalização do cumprimento da política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLDFT).

A Área de Risco possui total independência para o desempenho das suas funções e tomada de decisão na sua esfera de atuação, sem qualquer subordinação às demais áreas da Atalaya Capital.

O Diretor de Risco se reporta diretamente ao Comitê Executivo da Atalaya Capital, em especial para relato dos resultados das atividades e demais assuntos relacionados à gestão de riscos. Tais reportes ocorrem através de reuniões trimestrais, com o objetivo de consolidar informações relacionadas à atividade de gestão de risco.

Seção II – Estrutura Funcional

Compete ao Diretor de Risco, Compliance e PLD:

- > Verificar o cumprimento deste Manual;
- > Enviar os Relatórios de Risco, conforme definidos na Política de Gestão de Riscos e neste Manual, para a Área de Gestão, em especial para o Diretor de Gestão, inclusive, do Relatório de Liquidez;
- > Emitir ordens perante as contrapartes, em situações de emergência, realizando as operações necessárias para adequação dos fundos de investimento aos seus respectivos limites de risco, sendo certo que a efetiva utilização desta prerrogativa só será admissível em situações excepcionais;
- > Atualizar e avaliar este Manual anualmente ou em periodicidade menor sempre que necessário para adequação às alterações nas regras e regulamentações aplicáveis ou, ainda, caso a Sociedade venha a gerir carteiras com características diversas ao seu foco de atuação atual;
- > Manter todos os registros de análise de risco e os Relatórios indicados neste Manual por, no mínimo, 5 (cinco) anos ou por maior período em caso de determinação expressa da CVM; e
- > Realizar ou garantir que sejam realizados os testes de aderência das métricas de risco, com periodicidade mínima anual.

Compete à Equipe de Risco:

- > Auxiliar o Diretor de Risco, Compliance e PLD da Atalaya Capital no cumprimento dos procedimentos definidos neste Manual;
- > Emitir os Relatórios de Risco indicados neste Manual e submetê-los à apreciação do Diretor de Risco, Compliance e PLD;
- > Manutenção da atualização das planilhas desenvolvidas internamente para controle e exercício da gestão de riscos das carteiras geridas pela Sociedade.

A Área de Risco possui total independência para o desempenho das suas funções e tomada de decisão na sua esfera de atuação, sem qualquer subordinação às demais áreas da Atalaya Capital.

O Diretor de Risco se reporta diretamente ao Comitê Executivo da Atalaya Capital, em especial para relato dos resultados das atividades e demais assuntos relacionados à gestão de riscos. Tais reportes ocorrem através de reuniões semestrais, com o objetivo de consolidar informações relacionadas à atividade de gestão de risco.

Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

I) MONITORAMENTO DO PASSIVO

Os passivos de uma família de Fundos são considerados de maneira consolidada para todos os “feeders”. A liquidez demandada pelos passivos, em **cenário de estresse**, deve ser avaliada conforme abaixo:

- > Valor das cotas cujo resgate já tenha sido solicitado e provisão de encargos (taxas de administração, custódia e performance provisionadas pelo Fundo) e outras obrigações contratadas do Fundo, nas respectivas datas de pagamento;
- > Valor das Cotas Concentradas, supondo solicitação de resgate em D+0, na respectiva data de pagamento;
- > Valor das demais cotas (deduzidas as Cotas Concentradas e aquelas cujo resgate já tenha sido solicitado), supondo resgate diário, a partir da data de apuração, conforme Resgate em Estresse, de acordo com a classificação CVM do Fundo.

Tendo em vista que resgates antecipados somente são permitidos mediante pagamento de taxa de saída, conforme estipulado em regulamento, acredita-se que resgates antecipados serão raros e não relevantes para o presente Manual. A taxa de saída servirá, ainda, para compensar o Fundo Master (no todo ou em parte) de eventual perda na venda de ativos, com foco em gerar liquidez para o resgate antecipado.

Controle de Obrigações

Com o sistema proprietário, a Atalaya Capital acompanha o fluxo de caixa futuro detalhado de cada fundo. Desta forma, acompanha-se diariamente se as obrigações são compatíveis com os prazos de resgate. Para o controle do passivo é utilizado o sistema interno proprietário, que reconcilia diariamente a posição de todos os cotistas e lançamentos de aporte/resgate com o administrador dos fundos.

Monitoramento dos Cotistas – Grau de Dispersão das Cotas

São monitoradas as posições de cada cotista individualmente e as posições de cada distribuidor nos fundos da Atalaya Capital. São analisados os percentuais que cada investidor/grupo representa dentro de cada fundo, bem como o percentual que representa dentro da Atalaya Capital. O objetivo do monitoramento é identificar uma eventual concentração excessiva de passivo em poucos investidores/grupos que possa acarretar algum risco para a continuidade da Atalaya Capital ou para outros clientes dentro do fundo.

II) LIQUIDEZ DISPONÍVEL DOS ATIVOS

A Atalaya Capital tem como estratégia principal a gestão de fundos de investimentos multimercado. O controle de liquidez das estratégias é realizado através do sistema proprietário e tem como intenção identificar quantos dias são necessários para liquidar as posições de forma eficiente, de acordo com a liquidez disponível de cada ativo.

Os ativos de uma Família de Fundos são considerados de maneira consolidada para todos os Feeders e o Master. A liquidez disponível dos ativos deve ser avaliada conforme abaixo:

- > Inicialmente, na hipótese de alavancagem do fundo, a posição de ativos deve ser avaliada deduzida dos respectivos passivos vinculados (exemplo: aluguéis tomados pelo fundo);
- > Partindo da posição “sem alavancagem” de ativos, os mesmos devem ser segregados em grupos:

ativos em garantia (incluindo margem requerida para operações na B3 e ativos em garantia de alugueis, por exemplo) para cada câmara de liquidação (*clearing*) ou contraparte e; ativos livres;

A liquidez dos ativos livres é avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- I) Depósitos à vista locais, cotas de fundo D+0, títulos públicos federais: disponibilidade imediata;
- II) Outros fundos de investimento, nas respectivas datas de pagamento, supondo solicitação de resgate em D+0;
- III) Ativos cujo volume de negociação que possa ser obtido ou estimado: supondo (i) zeragem das posições limitada a, para cada dia, (i.1) 30% do volume médio diário dos últimos 30 (trinta) dias, para cenário esperado; e (i.2) 10% do volume médio diário dos últimos 30 (trinta) dias, para cenário de estresse; e (ii) o considerando o prazo de liquidação a partir da data de negociação (exemplo: D+2 para ações);
- IV) Crédito Privado: de acordo com fluxo de caixa dos ativos ou liquidez no mercado secundário. Lembrando, que conforme Política de Gestão de Riscos da Atalaya Capital, os Fundos podem investir somente em crédito privado considerados simples, ou seja, somente ativos de emissão pública ou emitidos por instituições financeiras, cujo risco possa ser atribuído a instituições financeiras de boa qualidade creditícia, cujos emissores tenham obrigatoriedade de possuir demonstrações financeiras auditadas, anualmente, por auditor independente registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e que atendam aos requisitos mínimos a serem fixados pelo Banco Central do Brasil.; e
- V) Derivativos de balcão e outros ativos: conforme critérios definidos conjuntamente pelo Diretor de Gestão e o Diretor de Risco, Compliance e PLD para cada tipo de operação, devendo ser consideradas, no mínimo, as condições contratuais e a liquidez do ativo objeto (no caso de derivativos).

A liquidez dos ativos em garantia é avaliada de forma segregada por câmara de liquidação ou contraparte, sendo equivalente ao pior fluxo entre: (i) liquidez dos ativos, apurada como fossem ativos livres; e (ii) liquidez das obrigações garantidas, apurada conforme mesmos critérios dos ativos livres. Na regra de liquidez da Atalaya Capital assume-se conseguir liquidar 70% (setenta por cento) do patrimônio do fundo em até 20 (vinte) dias, dessa forma respeitando o prazo de resgate dos fundos de 30 dias.

Para dados de posição, a Atalaya Capital possui um sistema proprietário interno que controla todas as posições, o fluxo de caixa e as provisões. Esses dados são reconciliados diariamente com o administrador dos fundos.

II. LIMITES DE LIQUIDEZ E ALERTAS

Como limite de liquidez, os ativos deverão ser selecionados de tal forma que a liquidez disponível dos ativos, em cenário de estresse, seja superior à demanda de liquidez pelos passivos, em cenário de estresse, em qualquer horizonte de tempo.

III. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO

O sistema proprietário interno da Atalaya Capital, através de planilhas, fornece, de forma automática, todos os controles citados e gera alertas que são enviados à Área de Gestão, em especial ao Diretor de Gestão. Tais profissionais recebem semanalmente o relatório de liquidez com o resultado do processo de acompanhamento realizado pela Área de Risco, além de alertas específicos.

A Área de Risco é a responsável por acompanhar se a liquidez dos fundos está dentro dos parâmetros pré-estabelecidos. É mantido contato direto com Área de Gestão, sendo que os gestores são alertados sobre qualquer violação ou aumento no risco de liquidez. Assim, com o acompanhamento rotineiro realizado pela Área de Risco, minimizam-se as chances de violações nos parâmetros de liquidez.

Para garantir a adequação da liquidez, a Área de Riscos emitirá alertas para as mesas de gestão, quando o nível de liquidez em condições normais, dado pelo Índice de Liquidez (Índice de Liquidez = Liquidez dos ativos / Resgates Esperados em Condições Normais * 100) estiver inferior a 100, e as áreas de gestão realizarão a adequação da liquidez dos ativos aos níveis adequados.

IV. TESTES DE ESTRESSE

A Atalaya Capital adota *Stress Tests* como modelo complementar ao controle de liquidez acima exposto, que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de stress, utilizando cenários de variações de preços como as ocorridas em períodos de crise, buscando antecipar o comportamento dos ativos frente a situações futuras adversas.

V. MONITORAMENTO DE RELATÓRIOS

Dos resultados obtidos através do processo de gerenciamento e testes de estresse supra descritos é gerado um Relatório de Liquidez semanal, a fim de demonstrar com maior clareza a situação de cada fator determinante para a liquidez do fundo. Relatório é enviado pela equipe de Risco, à Área de Gestão, em especial o Diretor de Gestão. Eventuais alertas são apresentados em reunião semanal e os relatórios provenientes desta ficam armazenados, de forma física ou eletrônica, na Atalaya Capital.

VI. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ

Em situações especiais de iliquidez, assim entendidas aquelas decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador fiduciário deverá ser imediatamente comunicado, sendo indicadas as providências a serem tomadas e o prazo para solução do desenquadramento identificado.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos anualmente ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário. A versão completa do

documento também poderá ser consultado no site da instituição por meio do seguinte link: www.atalayacapital.com.br

Para dados de posição, a Atalaya Capital possui um sistema proprietário interno que controla todas as posições, o fluxo de caixa e as provisões. Esses dados são reconciliados diariamente com o administrador dos fundos.

As medidas cabíveis englobam a adequação imediata das carteiras dos Fundos, a adequação gradual das mesmas ou o fechamento temporário dos Fundos para aplicação/resgate e posterior convocação de assembleia de cotistas. Em qualquer dos casos, a Atalaya Capital comunicará imediatamente o Administrador acerca dos eventos de iliquidez dos ativos em carteira.

Uma das situações especiais de iliquidez é o fechamento dos mercados aonde os ativos negociados pela Gestora em nome dos Fundos é realizado (ex. B3). O fechamento dos mercados geralmente ocorre em cenários de instabilidade e impede a negociação de tais ativos pela Gestora.

Neste sentido, havendo fechamento dos mercados, a Atalaya Capital poderá solicitar ao Administrador o fechamento temporário dos Fundos para aplicação/resgate e posterior convocação de assembleia de cotistas, observadas todas as disposições regulatórias aplicáveis a tal medida e o previsto nesta Política.

Capítulo III – Metodologia do Processo

Para garantir a adequação da liquidez, a Área de Riscos emitirá alertas para as mesas de gestão, quando o nível de liquidez em condições normais, dado pelo Índice de Liquidez (Índice de Liquidez = $\text{Liquidez dos ativos} / \text{Resgates Esperados em Condições Normais} * 100$) estiver inferior a 100, e as áreas de gestão realizarão a adequação da liquidez dos ativos aos níveis adequados.

Resgates são incluídos em relatórios de gestão e de risco. São criados alertas na gestão com datas para movimentação e manutenção de liquidez. Os Fundos investem apenas em ativos líquidos. Liquidez monitorada diariamente pela área de risco e pela área quantitativa.

Atalaya Capital adota Stress Tests como modelo complementar ao controle de liquidez acima exposto, que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de stress, utilizando cenários de variações de preços como as ocorridas em períodos de crise, buscando antecipar o comportamento dos ativos frente a situações futuras adversas.

Seção I – Ativos dos Fundos 555

Adicionalmente à avaliação de tais informações, a Gestora confronta o montante de recursos líquidos disponíveis para honrar obrigações no curto prazo do Fundo com a estimativa de saída de recursos em situações extremas, aqui denominado “Índice de Liquidez”, como sendo: o total de

ativos liquidáveis dividido pelo total de resgates (conforme cenários de estresse). Para garantir a adequação da liquidez, a Área de Riscos emitirá alertas para as mesas de gestão, quando o nível de liquidez em condições normais, dado pelo Índice de Liquidez (Índice de Liquidez = Liquidez dos ativos / Resgates Esperados em Condições Normais * 100) estiver inferior a 100, e as áreas de gestão realizarão a adequação da liquidez dos ativos aos níveis adequados.

Ativos Depositados em Margem

Dificuldades em atender chamadas de margens, especialmente em momentos adversos ou de queda intensa dos preços dos ativos, gera a necessidade de desfazer posições não intencionalmente, podendo acarretar perdas significativas aos Fundos. Por isso, é fundamental o monitoramento da utilização de margem (margem depositada dividida pelo total de ativos elegíveis da carteira) como forma de limitar a alavancagem.

Além disso, merecem devida atenção as posições vendidas em ações, que geram risco adicional de liquidez no mercado de empréstimos. A escassez de ações disponíveis para empréstimo pode ocasionar o aumento súbito dos preços, gerando a necessidade de liquidar a posição vendida ou de depositar margens adicionais.

Por isso, monitora-se de perto o “short interest” das posições, bem como as taxas de aluguel praticadas. Em geral, o tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias, pela Atalaya Capital, considerará, no mínimo, os seguintes aspectos: (i) liquidez dos ativos; (ii) participação de cada ativo nos Fundos; e (iii) expectativa em relação à manutenção dos ativos em carteira.

Seção II – Passivo dos Fundos 555

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

Conforme descrito acima, Atalaya Capital adota Stress Tests como modelo complementar ao controle de liquidez acima exposto, que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de stress, utilizando cenários de variações de preços como as ocorridas em períodos de crise, buscando antecipar o comportamento dos ativos frente a situações futuras adversas.

A Gestora supõe o resgate total do maior cotista de cada Fundo e o teste consiste em verificar se há liquidez suficiente para atender ao pagamento dentro do prazo de resgate do Fundo. Ademais, por ser a concentração do passivo um importante aspecto do risco de resgates agudos, fazemos o monitoramento do nível de concentração de investidores, alocadores e distribuidores, bem como a análise do comportamento esperado por estes, quando aplicável.

Os Fundos contam com prazos de resgates superior a 30 dias, com o intuito de permitir a suavização da venda de ativos durante o prazo de resgate, se necessário. Vale mencionar que os Fundos não preveem a possibilidade de resgate antecipado mediante pagamento de taxas de saída, o que reforça o compromisso com o tratamento equitativo aos cotistas. Também nesse sentido, em condições normais, a venda de ativos para pagamento de resgates costuma ser realizada perto do fechamento do pregão da data de cotização.

Subseção II – Atenuantes e Agravantes

Os cenários de estresse são atualizados trimestralmente, a partir da incorporação dos dados mais recentes. Por fim, na análise do perfil do passivo de cada Fundo, leva-se em consideração as variáveis listadas abaixo.

- > Prazo de cotização;
- > Prazo de carência para resgate;
- > Taxa de saída;
- > Gates (limitadores do volume total de resgates);
- > Limite estabelecido nos regulamentos dos Fundos 555 sobre concentração por cotista;
- > Performance do Fundo 555;
- > Fundos fechados para captação;
- > Captação líquida negativa relevante;
- > Possíveis influências das estratégias sobre o comportamento do passivo;
- > Outras características específicas do produto que influencie a dinâmica de aplicação e resgate;

As variáveis são consideradas entre seus possíveis impactos atenuantes ou agravantes na dinâmica de aplicações e resgates.

Capítulo IV – Disposições Gerais

Este Manual não substitui a obrigação que todo Colaborador tem de ser diligente, aplicar discernimento e de, sempre que necessário, em caso de dúvidas, contatar o Diretor de Risco, Compliance e PLD.

O Diretor de Risco, Compliance e PLD atualizará este Manual anualmente, salvo se ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis que demandem a sua adequação, ou, ainda, quando avaliar apropriado. A versão atualizada deste Manual será divulgada a todos os Colaboradores e no website da Atalaya Capital, assim como deverá ser registrada dentro do prazo de até 15 dias a contar da sua alteração no sistema da auto-regulação.

Sempre que alterado, uma nova versão deste Manual será enviada a todos os Colaboradores da Sociedade, em especial aqueles que compõem a Área de Risco, sendo recolhido o Termo de Adesão e Confidencialidade assinado, através do qual os Colaboradores se comprometem a

observância das novas regras estabelecidas internamente para fins de gerenciamento dos riscos das carteiras e do risco operacional.

Ademais, todos os documentos e informações relevantes para o processo de gerenciamento do risco de liquidez são arquivados em meio físico ou eletrônico na sede da Sociedade.